

Projeto n.º 62 / 79

ADALTO VARGAS VIEIRA

Publicado 30 / 10 / 79

B. OFICIAL Nº 135

Lei N.º 316, DE 24 DE OUTUBRO DE 1979
"Reconhece de utilidade pública a IRMANDADE
DE APOSTÓLICA UNIDA DO BENEDITO REI DA
GLÓRIA "INDEPENDENTE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — Fica reconhecida de utilidade pública a
IRMANDADE APOSTÓLICA UNIDA DO BENEDITO
DA GLÓRIA "INDEPENDENTE", fundada em 1977,
com sede à Rua Castite, lote 2, quadra 69, Jardim Bom
Pastor, Belford Roxo, 4.º distrito.

Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
24 de outubro de 1979.

— João Ruy de Queiroz Pinheiro —
PREFEITO